



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2025 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 15/12/2025.**

Recurso nº 12: A candidata **MARIA AUGUSTA DUARTE COSTA**, inscrita para o cargo de **PEB I – Anos Iniciais**, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº001/2025, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 15 de dezembro de 2025. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando a inclusão do curso de pós-graduação (especialização) em sua inscrição.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, pautando-se no artigo 12.3 do Edital que rege o processo, inclui-se o curso de pós-graduação (especialização) na inscrição da candidata. A candidata para do 380º lugar para o 206º lugar.

Prudente de Moraes, 17 de dezembro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A caminho do desenvolvimento